

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### I. Informações Gerais

**Área solicitante:** Município de Guarani de Goiás

**Responsável pela elaboração:** Manoel Rodrigues dos Santos

### II. Diagnóstico da Situação Atual

#### A) - Descrição do Problema a Ser Resolvido ou da Necessidade Apresentada

O problema encontra-se na necessidade da aquisição de combustíveis na sede do município para a frota de veículos da Secretaria de Agricultura, nos termos da Emenda Nº 202528330007, Plano de Ação Nº 09032025-2-086496.

#### B) - Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

Embora o Município de Guarani de Goiás não disponha de um Plano de Contratações Anual formalizado, verifica-se a necessidade de efetuar a contratação para aquisição de combustível.

#### C) - Os requisitos para a Contratação dos Materiais/Produto e Serviços:

- Todos os combustíveis requisitados devem estar devidamente inclusos dentro dos requisitos mínimos de qualidade.
- O posto de combustível deverá estar situado na Sede do Município.
- Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: - Licença (autorização) ambiental, emitido pelo Órgão competente para esta região do Estado de Goiás
- Declaração comprovando o cadastro ou registro na Agência Nacional de Petróleo – ANP.

### III. Prospecção de Soluções

#### A) - Estimativa das Quantidades

O quantitativo estimado para a contratação, faz-se necessário para atender o plano de ação nº 09032025-2-086496 e emenda nº 202528330007.

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UND	QUANT
1	OLEO DIESEL S-10	LT	49.400

#### B) - FROTA DE VEÍCULOS:

SECRETARIA DE AGRICULTURA	
VEÍCULOS	PLACAS
PÁ-CARREGADEIRA	
MOTONIVELADORA	
RETRO ESCAVADEIRA	
CAMINHÃO BASCULANTE	SGX-5178
CAMINHÃO BASCULANTE	SDN-4188
CAMINHÃO BASCULANTE	SCP-4E48
CAMINHÃO BASCULANTE	PQR-4788
CAMINHÃO BASCULANTE	PR-9583
CAMINHÃO BASCULANTE	ONX-2A91
CAMINHÃO PIPA	

#### **C) - Estimativa do Valor da Contratação**

O valor estimado da contratação para fornecimento de combustíveis na sede do município, será efetuada no Portal Nacional de Contratações, Tabela ANP, Bancos de Preços e Subsidiariamente em potenciais fornecedores.

O valor estimado pelo Município de Guarani de Goiás para a totalidade dos itens será cotado e apurado pelo departamento responsável.

#### **D) - Levantamento de Mercado e Escolha da Solução**

Após uma análise criteriosa do mercado, com foco nas demandas específicas pelo Município de Guarani de Goiás foi concluída.

### **IV. Detalhamento da Solução Escolhida**

#### **A) - Descrição da Solução como um Todo**

A solução escolhida envolve a contratação para fornecimento de combustíveis na sede do município, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura.

#### **B) - Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação**

A contratação em epígrafe, tem-se na sua essência o parcelamento da aquisição ou prestação do serviço, visto que no decorrer do ano será feito as solicitações (ordem de compras/ordem de serviços) de forma parcelada para atender o plano de ação nº 09032025-2-086496 e emenda nº 202528330007.

#### **C) - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se aplicam diretamente à presente aquisição, uma vez que a prestação/aquisição é singular.

#### **D) - Resultados Pretendidos**

Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO - CNPJ/MF nº 01.740.588/0001-82  
Av. Savage Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Guarani de Goiás/GO - CEP 73.910-000.

Fone: (62) 99697-8804. Site: [www.guaranidegoias.go.gov.br](http://www.guaranidegoias.go.gov.br)

Espera-se que a contratação seja suficiente para atender as necessidades do Município de Guarani de Goiás.

#### **E) - Possíveis Impactos Ambientais**

Considerando a natureza da aquisição, não se espera que haja impactos ambientais diretos decorrentes da execução do contrato.

#### **V. Posicionamento Conclusivo**

Após uma análise detalhada das necessidades enfrentadas pelo Município de Guarani de Goiás, especificamente na Secretaria Municipal de Agricultura, fica evidenciado que a contratação para aquisição de combustíveis na Sede do Município, é essencial para continuidade dos serviços prestados no município.

Guarani de Goiás/GO, aos 12 de maio de 2026.

**MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Agricultura